



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

[www.orindiuva.sp.gov.br](http://www.orindiuva.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva)

Terça-feira, 22 de novembro de 2022

Ano VIII | Edição nº 1551

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Extrato .....	3
Homologação / Adjudicação .....	4

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Orindiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Orindiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.orindiuva.sp.gov.br](http://www.orindiuva.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Orindiúva**

CNPJ 45.148.970/0001-77

Pç Maria Dias, nº 614 – Centro

Telefone: (17) 3816-9600

Site: [www.orindiuva.sp.gov.br](http://www.orindiuva.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva)

#### **Câmara Municipal de Orindiúva**

CNPJ 51.351.716/0001-74

Av José Fábio Garces Novaes, nº 668 – Centro

Telefone: (17)

Site: [www.camaraorindiuva.sp.gov.br](http://www.camaraorindiuva.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Orindiúva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.orindiuva.sp.gov.br](http://www.orindiuva.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

Terça-feira, 22 de novembro de 2022

Ano VIII | Edição nº 1551

Página 2 de 4

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA N.º 2.309, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2.022.

*“Dispõe sobre a nomeação de servidor por tempo determinado criado pela Lei 1.438/18”.*

Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins, Prefeita Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

**Considerando** que a Lei 1438/18- Estatuto do Magistério permite a admissão de profissionais para o quadro do magistério público municipal, na educação básica, da Rede Municipal de Ensino, por tempo determinado, para a substituição de seus titulares em preenchimento temporário da classe de docentes do quadro de magistério, justificando-se o interesse público, razões pelas quais resolve baixar a seguinte;

**PORTARIA:**

**Art. 1º** - Fica admitida, para a docência de **PROFESSOR MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA I** da Rede Municipal de Ensino, a senhora **RAFAELA FERREIRA SANTANA**, CPF Nº 418.620.818-24, classificada **no Processo Seletivo nº 01/2020**, por tempo determinado/substituição eventual, nos termos do artigo 19 do Estatuto do Magistério, cuja remuneração se dará de acordo com o **Nível I - Referência 1**.

**Art. 2º** - A profissional do Quadro do Magistério Público Municipal, ora admitido nos termos do artigo 1º, desta Portaria, perceberá seus vencimentos pelos números de horas aulas efetivamente ministradas correspondente a cinco semanas mensais.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de novembro de 2.022.

Registre-se e Comunique-se.

Orindiúva, 03 de novembro de 2.022.

**=Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins=  
Prefeita Municipal**

Registrada nesta Secretaria em data supra, afixada no Quadro de Editais em seguida.

**=Daiane Boina de Oliveira=  
Chefe de Gabinete**

#### PORTARIA N.º 2.310, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2.022.

*“Dispõe sobre a nomeação de servidor por tempo determinado criado pela Lei 1.438/18”.*

Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins, Prefeita Municipal

de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

**Considerando** que a Lei 1438/18- Estatuto do Magistério permite a admissão de profissionais para o quadro do magistério público municipal, na educação básica, da Rede Municipal de Ensino, por tempo determinado, para a substituição de seus titulares em preenchimento temporário da classe de docentes do quadro de magistério, justificando-se o interesse público, razões pelas quais resolve baixar a seguinte;

**PORTARIA:**

**Art. 1º** - Fica admitida, para a docência de **PROFESSOR MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA I** da Rede Municipal de Ensino, a senhora **ANA MARIA VIEIRA DA SILVA ZANQUETA**, CPF Nº 065.256.078-41, classificada **no Processo Seletivo nº 01/2020**, por tempo determinado/substituição eventual, nos termos do artigo 19 do Estatuto do Magistério, cuja remuneração se dará de acordo com o **Nível I - Referência 1**.

**Art. 2º** - A profissional do Quadro do Magistério Público Municipal, ora admitido nos termos do artigo 1º, desta Portaria, perceberá seus vencimentos pelos números de horas aulas efetivamente ministradas correspondente a cinco semanas mensais.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de novembro de 2.022.

Registre-se e Comunique-se.

Orindiúva, 03 de novembro de 2.022.

**=Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins=  
Prefeita Municipal**

Registrada nesta Secretaria em data supra, afixada no Quadro de Editais em seguida.

**=Daiane Boina de Oliveira=  
Chefe de Gabinete**

#### PORTARIA N.º 2.311, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2.022.

*“Dispõe sobre a nomeação de servidor por tempo determinado criado pela Lei 1.438/18”.*

Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins, Prefeita Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

**Considerando** que a Lei 1438/18- Estatuto do Magistério permite a admissão de profissionais para o quadro do magistério público municipal, na educação básica, da Rede Municipal de Ensino, por tempo determinado, para a substituição de seus titulares em preenchimento temporário da classe de docentes do quadro de magistério, justificando-se o interesse público, razões pelas quais resolve baixar a seguinte;

**PORTARIA:**

**Art. 1º** - Fica admitida, para a docência de



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

Terça-feira, 22 de novembro de 2022

Ano VIII | Edição nº 1551

Página 3 de 4

**PROFESSOR MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA I** da Rede Municipal de Ensino, a senhora **DECLAIR APARECIDA DOS SANTOS**, CPF Nº 150.733.768-03, classificada no **Processo Seletivo nº 01/2020**, por tempo determinado/substituição eventual, nos termos do artigo 19 do Estatuto do Magistério, cuja remuneração se dará de acordo com o **Nível I - Referência 1**.

**Art. 2º** - A profissional do Quadro do Magistério Público Municipal, ora admitido nos termos do artigo 1º, desta Portaria, perceberá seus vencimentos pelos números de horas aulas efetivamente ministradas correspondente a cinco semanas mensais.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de novembro de 2022.

Registre-se e Comunique-se.

Orindiúva, 03 de novembro de 2022.

**=Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins=**  
**Prefeita Municipal**

Registrada nesta Secretaria em data supra, afixada no Quadro de Editais em seguida.

**=Daiane Boina de Oliveira=**  
**Chefe de Gabinete**

### PORTARIA Nº 2.312, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

*"Dispõe sobre a exoneração da servidora Maria Lucia Rodrigues Vieira".*

**MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS**, Prefeita Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 107, da Lei Municipal nº 1.153 de 17 de dezembro de 2012, segundo o qual a exoneração dar-se-á a pedido do servidor ou de ofício, e que a mesma foi solicitada pela servidora em conformidade com o respectivo artigo,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR**, a pedido, a servidora **MARIA LUCIA RODRIGUES VIEIRA**, do cargo efetivo de **Merendeira**.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Orindiúva, 21 de novembro de 2022.

**Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins**  
**Prefeita Municipal**

Registrada nesta Secretaria em data supra, afixada no Quadro de Editais em seguida.

**Daiane Boina de Oliveira**  
**Chefe de Gabinete**

### PORTARIA Nº 2.313, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

*"Dispõe sobre a exoneração de servidor a pedido."*

**MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS**, Prefeita Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 107, da Lei Municipal nº 1.153 de 17 de dezembro de 2012, segundo o qual a exoneração dar-se-á a pedido do servidor ou de ofício, e que foi solicitada exoneração do cargo pelo servidor,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR**, a pedido, a partir de **21 de novembro de 2022**, o servidor **NATANAEL LOPES DA SILVA**, da função de **Chefe do Setor de Fiscalização de Serviços Públicos**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Orindiúva, 22 de novembro de 2022.

Registre-se e Publique-se.

**Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins**  
**Prefeita Municipal**

Registrada nesta Secretaria em data supra, afixada no Quadro de Editais em seguida.

**Daiane Boina de Oliveira**  
**Chefe de Gabinete**

### Licitações e Contratos

#### Extrato

Processo n.º 000101/22 - CONVITE 0030/22

Contrato n.º 0125/22

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA

**Contratada: CARDOSO COMÉRCIO DE FERRAGENS RIO PRETO EIRELI - ME.**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PLACAS, TOTENS E CONJUNTOS DE LETRAS CAIXA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO.

Valor: R\$ 105.800,00 cento e cinco mil e oitocentos reais

Dotação: 02.04.00 - Educação / 13.392.0240

13.392.0240.2057 - Promoções Artísticas e Culturais / 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

02.05.00 - Administração / 04.122.0046

04.122.0046.2007 - Despesas Diversas da Administração / 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

02.10.00 - Urbanismo / 15.452.0181 15.452.0181.2051

- Manutenção dos Serviços Urbanos Diversos / 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Data: 22 de novembro de 2022.

Processo n.º 000102/22 - PREGÃO PRESENCIAL 0045/22

Contrato n.º 0120/22

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA

**Contratada: CLAIR INES SIBIM BARBAÇA.**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DAS COMEMORAÇÕES DAS FESTIVIDADES NATALINAS.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

Terça-feira, 22 de novembro de 2022

Ano VIII | Edição nº 1551

Página 4 de 4

Valor: R\$ 40.599,95 quarenta mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos

Dotação: 02.04.00 - Educação / 13.392.0240  
13.392.0240.2057 - Promoções Artísticas e Culturais /  
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Data: 22 de novembro de 2022.

Processo n.º 000101/22 - CONVITE 0030/22

Contrato n.º 0126/22

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA

**Contratada: F. A. DE SOUZA ESTRUTURAS METÁLICAS - EIRELI.**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PLACAS, TOTENS E CONJUNTOS DE LETRAS CAIXA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO.

Valor: R\$ 2.600,00 dois mil e seiscentos reais

Dotação: 02.10.00 - Urbanismo /15.452.0181  
15.452.0181.2051 - Manutenção dos Serviços Urbanos Diversos / 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Data: 22 de novembro de 2022.

Processo n.º 000102/22 - PREGÃO PRESENCIAL 0045/22

Contrato n.º 0121/22

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA

**Contratada: IVAN PERPETUO DA SILVA EVENTOS - EIRELI.**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DAS COMEMORAÇÕES DAS FESTIVIDADES NATALINAS.

Valor: R\$ 7.649,89 sete mil, seiscentos e quarenta e nove reais e oitenta e nove centavos

Dotação: 02.04.00 - Educação / 13.392.0240  
13.392.0240.2057 - Promoções Artísticas e Culturais /  
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Data: 22 de novembro de 2022.

Processo n.º 000102/22 - PREGÃO PRESENCIAL 0045/22

Contrato n.º 0122/22

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA

**Contratada: MARCELO SANA DE CAMARGO EIRELI - ME.**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DAS COMEMORAÇÕES DAS FESTIVIDADES NATALINAS.

Valor: R\$ 18.000,00 dezoito mil reais

Dotação: 02.04.00 - Educação / 13.392.0240  
13.392.0240.2057 - Promoções Artísticas e Culturais /  
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Data: 22 de novembro de 2022.

Processo n.º 000102/22 - PREGÃO PRESENCIAL 0045/22

Contrato n.º 0123/22

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA

**Contratada: SF PROTECTIVE SEGURANÇA E**

### VIGILÂNCIA EIRELI.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DAS COMEMORAÇÕES DAS FESTIVIDADES NATALINAS.

Valor: R\$ 12.499,30 doze mil, quatrocentos e noventa e nove reais e trinta centavos

Dotação: 02.04.00 - Educação / 13.392.0240  
13.392.0240.2057 - Promoções Artísticas e Culturais /  
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Data: 22 de novembro de 2022.

Processo n.º 000102/22 - PREGÃO PRESENCIAL 0045/22

Contrato n.º 0124/22

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA

**Contratada: V.F. SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DAS COMEMORAÇÕES DAS FESTIVIDADES NATALINAS.

Valor: R\$ 10.090,00 dez mil e noventa reais

Dotação: 02.04.00 - Educação / 13.392.0240  
13.392.0240.2057 - Promoções Artísticas e Culturais /  
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Data: 22 de novembro de 2022.

### Homologação / Adjudicação

#### **TERMO DE ADJUDICAÇÃO** **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 000103/22** **MODALIDADE: PREGÃO Nº 46/2022**

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 43, VI, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores;

ADJUDICO seu objeto nos termos do instrumento convocatório pertinente, pelo critério MENOR PREÇO, em favor da empresa **EUNICE BARBOSA MUNHOZ ME** o item 1; 2. Perfazendo o valor total de R\$ 23.670,00 (vinte e três mil, seiscentos e setenta reais). O item 3 foi FRACASSADO. O item 4 foi ANULADO. O item 5 foi DESERTO. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 23.670,00 (vinte e três mil, seiscentos e setenta reais) e tendo por objeto AQUISIÇÃO DE AGUA E GÁS, SOB REGIME DE ENTREGA FUTURA E PARCELADA, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I..

À Secretária Administrativa e à Comissão de Licitação para as providências sequenciais necessárias.

Orindiúva, 22 de novembro de 2022

TATIANA GUIMARÃES LUCIANELI DA SILVA

Pregoeira